



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Emenda nº 1 /22

SUBSTITUTIVA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO PL 05/22

Substitua-se a redação do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 05/22 pela seguinte redação, a fim de alterar o requisito do cargo de Motorista:

Art. 1º Altera a Lei Municipal nº 1.389, de 11 de abril de 2007, acrescentando as atribuições para os cargos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

.....

CARGO MOTORISTA

CARGA HORÁRIA: 40

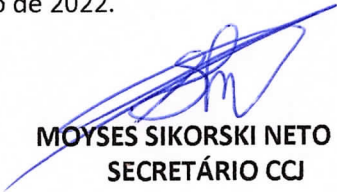
REQUISITOS: Ensino Fundamental – Habilitação Categoria “D”

.....

Miracatu, 28 de janeiro de 2022.

NAILSON GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CCJ

ADEMILSON DIAS
MEMBRO CCJ


MOYSES SIKORSKI NETO
SECRETÁRIO CCJ

JUSTIFICATIVA

A presente alteração visa tão somente igualar o Requisito de Escolaridade a redação contida na Lei Complementar 58/21, de 20 de dezembro de 2021.